

**SISU, PISM e Vestibular - 1º Semestre 2020**

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

- Recurso Análise de Renda**
- Recurso Pessoa com Deficiência**
- Recurso Pretos, Pardos e Indígenas**

O recurso relativo ao resultado das análises da documentação dos candidatos deverá ser interposto exclusivamente pelo (a) candidato (a) ou procurador (a), através do presente requerimento e protocolado digitalmente **entre os dias 30 de julho e 08 de agosto de 2020**, pelo candidato ou procurador, **através do e-mail recursos.comissao@ufjf.edu.br**, fazendo-se acompanhar das razões sob pena de não conhecimento do recurso. O (a) candidato(a) deverá assinalar no espaço acima a opção para o recurso pretendido, sendo que os recursos devem ser entregues separadamente com seus formulários próprios.

O resultado da análise do recurso será divulgado no endereço eletrônico [www.ufjf.br/cdara](http://www.ufjf.br/cdara).

Nome do(a) candidato(a) requerente: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

*Campus Governador Valadares*

*Campus Juiz de Fora*

Descreva aqui as razões que justificam o recurso e documento anexos:

---

---

---

---

---

---

---

---

Data: / /2020.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do (a) candidato(a)**